

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 308/2013-SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Silvano Pires**, RG 10.290.608-0, para responder pelas atribuições do cargo/função de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal da Penitenciária Estadual de Londrina - PEL, a partir de 01 de agosto de 2013, ficando revogada da Resolução Nº 214/2013 - GS/SEJU, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado Nº 8.977, de 13 de junho de 2013, a designação do servidor **André Fabiano Dea**, RG 4.887.387-1.

Curitiba, 02 de agosto de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.